



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: [casamarquesdeolinda@hotmail.com](mailto:casamarquesdeolinda@hotmail.com)

**Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao segundo período Legislativo de 2024.** Aos 28 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Gediane Nascimento Silva, Edvaldo Ferreira Pontes Filho, Roberto Jose Cavalcante Costa, Jose Raimundo da Silva Junior, Edlúcio Jose Feijó da Silva e Reginaldo Rodrigues da Silva.** Presidida pelo Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou o Exmo. Vereador Irmão Junior para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou: Mateus Cp. 17. Nada constando no **Expediente.** Foi facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO**, o Exmo. Vereador Irmão Junior teve aprovado **Apelo Verbal** ao Exmo. Senhor Prefeito Dr. Leandro Ribeiro Gomes, com vistas ao Secretário de Infraestrutura e Secretário de Agricultura para mover mios urgentes e necessários de recuperar pontes, bueiras e estradas localizadas na Zona Rural do Município de Gameleira, visto que se encontram impossibilitando o trafego normal de veículos, neste sentido, inviabiliza moradores e agricultores dessas localidades a se deslocarem ao centro da cidade para comercializar seus produtos e efetuarem suas compras semanais nas feiras livres. Bem como, impossibilita o acesso do ônibus escolar, prejudicando contundentemente os alunos com ausência na sala de aula. Não havendo mais oradores, foi determinada a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do **Projeto de Lei nº 08/2024** que altera o Art. 2º da Lei nº 1.258, de 27 de março de 2024. O qual sem discussão foi aprovado por unanimidade em 2º votação. Dito e relatados o Presidente encerrou a presente sessão, marcando a próxima para terça feira 04 de junho do corrente. E para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Gameleira, 28 de maio de 2024